

REQUERIMENTO Nº 7.154/2010

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA BAHIA**

Admiradores da doutrina espírita de todo país estão a celebrar o centenário de nascimento de Francisco Cândido Xavier, mais conhecido por Chico Xavier, uma das três personalidades mais influentes da área religiosa do Brasil, cuja vida e obras psicografadas inspiraram o surgimento de centenas de instituições de caridade no mundo.

A vida e a causa de Chico Xavier é sem dúvida um avanço dentro do universo da fé religiosa no país. Pensar que o Espiritismo era crime no Código Penal de 1890, punido com até 6 meses de prisão, e que em 30 de junho de 2002, quando ocorreu sua morte, aos 92 anos, cerca de 80 mil pessoas estavam rezando na casa onde hoje funciona o museu e a biblioteca que levam o nome do médium, é um sinal de grande expansão da doutrina espírita.

Em curto resumo Chico Xavier escreveu a primeira psicografia em 1927, no Centro Espírita Luís Gonzaga, mas a primeira experiência espiritual dele aconteceu quando fez uma oração para a irmã, que estava doente, desenganada pelos médicos e que se curou. Em 1944, ele publicou o livro "Nosso Lar", que vendeu mais de um milhão de cópias. O médium também viajou aos Estados Unidos para divulgar o espiritismo no país, em 1965. Outro fato de grande repercussão foi o caso João de Deus, em 1985, julgado e inocentado pela morte da mulher, vítima de um tiro no pescoço. Cartas da vítima, psicografadas por Chico Xavier, foram usadas no processo judicial. O último livro publicado por ele, em 1999, se chamava "Escada de Luz".

Isto posto, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial com o tema “Centenário de Nascimento de Chico Xavier”, na data de 22 de julho do ano corrente, com a participação de representações da Federação Espírita do Estado da Bahia, demais entidades religiosas, de órgãos públicos estaduais e federais e demais segmentos da sociedade.

P.deferimento.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010

Deputado Javier Alfaya